



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

APOIO NO PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PARA O TERRITÓRIO DO JARDIM MORUMBI DE PARANAÍ – PR

Andressa Maria Pulis Saracho (UNESPAR), Anna Flávia Gouvêa Falavinha (UNESPAR), Fernanda Balestri Neves (UNESPAR), Gabriela Nunes da Silva (UNESPAR), Karla Karoline Costa (UNESPAR), Sabrina Vicente do Amaral (UNESPAR), Thaís Gaspar Mendes da Silva (Orientadora), e-mail: thagaspar@yahoo.com.br.

Universidade Estadual do Paraná/Departamento de Serviço Social/Paranaíba - PR.

Ciências Sociais Aplicadas - Serviço Social

Resumo:

O presente resumo tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas pelo Projeto de extensão universitária “Apoio no planejamento de estratégias de vigilância socioassistencial para o Território do Jardim Morumbi”, desenvolvido por docente e extensionistas do curso de Serviço Social da Unespar, campus Paranaíba. Ao compreender a extensão universitária como uma das finalidades da Universidade e parte integrante da formação profissional que deve proporcionar uma interação dialógica entre conhecimento e sociedade, realizou-se a elaboração desse projeto que elege como locus da ação a Política de Assistência Social, em especial, um a operacionalização de seus objetivos - a vigilância socioassistencial, uma vez que, partir de 2005, com a criação SUAS, orientado pela PNAS (2004) e pela LOAS (1993), o ordenamento político-institucional da Assistência Social adquire status de Política Pública de prevenção e monitoramento. As conclusões preliminares apontam a importância de uma maior interação entre universidade e sociedade e como esta se torna importante para a formação discente e no desenvolvimento de ações de apoio as políticas sociais, particularmente neste caso, para a política de assistência social.

Palavras-chave: Serviço Social. Assistência social. Vigilância social.

Introdução

A Extensão Universitária é uma das finalidades da Universidade brasileira e parte integrante da formação profissional. É pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Política de Extensão Universitária (2012) que se estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Deste modo, ao se propor de projetos de extensão nas universidades se alvitra também um “processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”. (FORPROEX, 2012, p. 15).

Como prática acadêmica, a Extensão Universitária, a ser desenvolvida de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, como preconiza a Constituição de 1988, deve permitir pelas atividades de extensão uma interação dialógica entre conhecimento e sociedade. Para essa integração foram selecionados como extensionistas os discentes do curso de Serviço Social e como locus de ação a Política de Assistência Social, uma vez que, a autora proponente é docente do curso de Serviço Social da UNESPAR, campus Paranavaí e a Política em tela é área de estudos e pesquisas de pós-graduação realizados pela mesma, especialmente no que tange a discussão da vigilância social.

Nesse sentido, o objetivo do projeto consiste em apoiar o CRAS Jardim Maringá de Paranavaí/Pr no planejamento de estratégias de vigilância socioassistencial para o território do Jardim Morumbi, com foco no levantamento das características da população, território e distribuição da oferta da rede socioassistencial instalada, considerando a integração entre a demanda e a oferta. Assim, espera-se que ele contribua para o fortalecimento e aprimoramento do SUAS, em especial, da vigilância socioassistencial municipal, ainda que, neste momento, esteja sendo realizado para um único território, o que não se descarta a possibilidade futura de sua extensão a outros territórios dos CRAS. Ainda, almeja propiciar aos acadêmicos, capacitação por intermédio da relação indissociável entre teoria e prática fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Materiais e métodos

O Projeto de Extensão tem por base analítica a orientação do referencial normativo organizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, bem como, por produções científicas de autores que trabalham a temática, e que vêm se aprofundando na análise da Política em tela apontando como cerne de suas preocupações a produção e sistematização de conhecimentos, que possam e devam iluminar os caminhos do aperfeiçoamento do SUAS.

A equipe do projeto é formada pelo professor proponente e pela participação de 06 alunos extensionistas. Para todos os envolvidos no Projeto, no final deste, serão disponibilizados certificados de participação.

O projeto está sendo implementado no CRAS Jardim Maringá, o qual referência o território do Jardim Morumbi. Tal seleção foi realizada a partir da indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e ainda que, é neste território que diversas ações de extensão da Unespar, campus de Paranavaí e que tendem a compor um Programa de extensão estão sendo formuladas e/ou executadas, com vistas ao atendimento das necessidades daquela comunidade extremamente vulnerável.

Para atingir os objetivos estabelecidos, o projeto vem realizando semanalmente encontros entre docente e discentes para aprofundamento teórico sobre o tema, e ainda a realização de etapas, no período de 12



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

meses, a saber: 1) Apresentação do projeto para equipe do CRAS Jardim Maringá e Secretaria Municipal de Assistência Social. Etapa já concluída; 2) Coleta de dados sobre as características da população e do território do Jardim Morumbi. Essa etapa está sendo realizada pelos extensionistas supervisionados pela docente proponente - Etapa em andamento; 3) Elaboração do perfil da população e do território. Com base nos dados coletados, será realizada a sistematização destes, pelos alunos extensionistas supervisionados pela docente proponente da elaboração do perfil da população e do território do Jardim Morumbi - Etapa em andamento concomitante a etapa 2; 4) Coleta de dados acerca da quantificação e tipificação dos serviços socioassistenciais ofertados pela rede socioassistencial - Etapa a ser realizada; 5) Tipificação serviços socioassistenciais e equipamentos existentes. A partir do levantamento da etapa anterior, nesta, os serviços identificados no território serão tipificados de acordo com os serviços prestados - Etapa a ser realizada; 6) Planejamento em conjunto com a equipe do CRAS de ações estratégias de vigilância socioassistencial. Nessa etapa serão realizados estudos e aprofundamento teórico da equipe (Professor e extensionistas) e discutido e formuladas em conjunto com a equipe técnica do CRAS estratégias de vigilância socioterritorial que possam ser provedoras de dados e ainda, possibilitem conhecimentos para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social- Etapa a ser realizada; 7) Disseminação dos resultados e da experiência, por meio de publicações de artigos ou comunicações científicas em seminários ou congressos - Etapa sendo executada parcialmente.

Resultados e Discussão

A Extensão Universitária “denota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere”. Seu intuito visa à construção “[...] de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage”. (FORPROEX, 2012, p. 15-16).

Nesse sentido, pode-se apontar que com as ações propostas pelo projeto de extensão há essa transformação para ambos os lados – Universidade e Política de Assistência Social.

Para a primeira, no que tange a transformação da Universidade, é importante destacar que inserção acadêmica em ações de extensão possibilita aos discentes uma visão ampliada da realidade social, não aprisionada apenas nos muros da Universidade que, muitas vezes, se apresentam descolada da realidade e dos problemas sociais. A extensão, aqui definida como ação de apoio a uma das políticas de seguridade social – Assistência Social – é elemento essencial à formação e, ainda, vem a possibilitar ao acadêmico de Serviço Social a compreensão de teorias explicativas da constituição, formulação e gestão das políticas sociais, dentre outros conteúdos acerca desta temática.



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

Quanto à segunda, a Política de Assistência Social, percebe-se que a interação com a academia possibilita aos seus agentes executores uma maior reflexão teórica acerca da temática envolta na ação. Deste modo, preliminarmente pode-se apontar a necessidade de maior interação entre universidade e sociedade, uma vez que, esta se torna importante para o desenvolvimento de ações de apoio as políticas sociais, particularmente neste caso, para a política de assistência social, o que proporciona novas construções e novos conhecimentos à formulação e gestão dos serviços, programas e projetos sociais.

Conclusões

Por se tratar de um projeto ainda em andamento, não se pode afirmar se os objetivos traçados foram alcançados em sua totalidade. Entretanto, nesse momento, fruto do nível em que se apresenta a realização das ações explicitadas, pode-se preliminarmente afirmar que no que tange ao objetivo do Projeto, o monitoramento das ações, demonstra que esse vem atingindo as etapas estabelecidas, uma vez que, as equipes da Secretaria municipal de assistência social de Paranavaí e do Centro de Referência de assistência social ao aderirem ao projeto veem contribuindo e disponibilizando todos os dados necessários a realização das etapas em andamento, bem como, os alunos extensionistas, satisfatoriamente vem realizando suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.
- _____. Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Cria a Lei Orgânica da Assistência Social**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1993.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. 2004.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. 2005.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. 2012.
- FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. 2012.